

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 88

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51267	GUSTAVO LOURENCO SANTOS	526045942	84º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53390	SIMONE BARBOSA DA SILVA	278460549	154º
55039	LUANA GONÇALVES PENA	429797552	155º
52777	FELIPE IVAN MATEUS SILVA	449048913	156º
56663	JOÃO VITOR TEIXEIRA DA SILVA	473663454	157º
51396	CLAUDINEI XAVIER SANTOS	396278280	158º
54859	GILVAN GONÇALVES LIMA	206149700	159º
53730	CASSIANO APARECIDO DO AMARAL	278009773	160º
52547	ELISAMAR ALVES MONTEIRO	321468879	161º
50285	FERNANDO RIBEIRO SANTOS	330203782	162º
53548	EDILZA CERQUEIRA DE ARAUJO	281102077	163º
51672	MARCIO GOODMAN RUSSO	357111333	164º
51673	DOUGLAS PEREIRA NEVES DUCA	485288527	165º
52181	GILDERCIO CARLOS DE LIMA	184527831	166º

Carapicuíba, 25 de maio de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal